

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **INDICAÇÃO** ao Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB), Sr. Gabriel Leitão, para realizar reparo nas colunas e vigas de concreto do Mercado de Santo Amaro, no Recife.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Diretor-presidente da CSURB, Sr. Gabriel Leitão, na Av. General Mac Arthur, nº 1540. Bairro da Imbiribeira, no Recife-PE. CEP: 51160-280.

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 20 – 2ºAndar).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é fruto da visita realizada pelo nosso mandato ao Mercado de Santo Amaro em março de 2022. Na ocasião, foram identificadas algumas necessidades urgentes a serem realizadas no espaço como reparos na estrutura física, acessibilidade para pessoas com deficiência, reforma nos banheiros públicos, manutenção da rede de esgoto. É necessário também um diálogo com os/as permissionários/as sobre o parcelamento das dívidas conforme as opções de parcelamento previstas na Lei Municipal nº 18.890¹, de 05 de

¹ RECIFE. **Lei Municipal nº 18.890, de 05 de janeiro de 2022.** Dispõe sobre a administração e o funcionamento dos mercados públicos e seus anexos, pátios de feira, feiras livres, praças de alimentação e outros



janeiro de 2022 ou outra opção mais vantajosa, bem como a ocupação funcional dos boxes. Todas essas solicitações são fruto das reivindicações dos permissionários/as, comerciantes, clientes e frequentadores/as do Mercado de Santo Amaro, no Recife, que clamam por intervenções do Poder Público no local.

Nesse sentido, destaco que em 2021, foi aprovada uma Emenda Parlamentar de nossa autoria que aloca recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA 2022)² para recuperação de mercados públicos, no qual direcionamos para o Mercado de Santo Amaro no intuito de minimizar os efeitos da crise econômica provocada pela Pandemia da COVID-19 e assim atrair novamente o público de outrora.

O Mercado de Santo Amaro comercializa cereais, frutas e verduras, frios, carnes, aves e ervas. O movimento se concentra nos bares, que servem um café da manhã típico: cuscuz, macaxeira, inhame e sopa, além de almoço comercial. Faz parte da história e memória afetivo-cultural do bairro de Santo Amaro. Foi entregue à comunidade em junho de 1933 pelo então prefeito Antônio de Góes Cavalcante. A construção, com 692 metros quadrados e 82 compartimentos, ocupou terreno de propriedade do senhor Caetano Lopes. O mercado público passou por reforma em 1998, quando foi mantido o número de boxes. O espaço é administrado pela Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB), órgão responsável por realizar a manutenção e revitalização do espaço.

Mais do que locais de comércio, os Mercados Públicos são centros de cultura, história e culinária regionais, por isso merecem mais investimentos do poder público Municipal. Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. Com a certeza de que a solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração.

equipamentos diversos de promoção de comércio popular do Município do Recife. Disponível em: <http://leismunicipa.is/vbjzd>. Acesso em março de 2022.

² CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Emenda nº 69 (Modificativa) - Osmar Ricardo**. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2022. Disponível em: https://e-processo.recife.pe.leg.br/sapl_documentos/emenda/541_emenda.pdf. Acesso em março de 2022.



Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. Destacamos ainda que é dever constitucional deste Parlamento zelar pela memória e salvaguarda daqueles que lutaram pela democracia no Brasil. Certo de que a solicitação será atendida, expresso meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2022.

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS

